



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO-GP-Nº 327/2015.

IBIÚNA, 21 de outubro de 2015.

SENHOR PRESIDENTE:

Leia-se em Sessão
Ibiúna, 21/10/15

Presidente

Em atenção ao Ofício GPC nº 423/15/2015, datado de 14 de outubro de 2015, que encaminha o requerimento de número 95/2015, do nobre vereador Dalberon Arrais Matias e subscrito pela vereadora Rozi AP. D. S. Machado, encaminhamos em anexo documento expedido pelo Sr. Secretario de Rendas Internas.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração


FABIO BELLO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.
RODRIGO DE LIMA,
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.
IBIÚNA/SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 21/10/2015

Sec. do Proc. Legislativo